



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

11 11 04

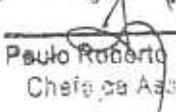
IND 3085/2004

INDICAÇÃO Nº , Je 2004
(De autoria da Deputada Ivelise Longhi)

Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS.

Em 11/11/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Associação de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia de Saneamento do Distrito Federal, que seja implantado a rede de esgotos na QNP 25, de Ceilândia -DF.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia de Saneamento do Distrito Federal, que seja implantado a rede de esgotos na QNP 25, de Ceilândia -DF.

JUSTIFICAÇÃO

A tempos os moradores da QNP 25 aguardam a implantação da Rede de Esgotos daquele quadra.

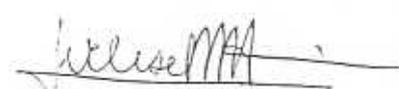
A implantação ora sugerida contribuirá em muito para a melhoria da qualidade de vida daquela população, que sem essa infraestrutura básica correm os riscos inerentes a falta de saneamento.

Assim, a população merece uma atenção do Governo do Distrito Federal, através da Companhia de Saneamento para que possa o mais rápido possa ser atendida.

Destarte, devemos sugerir ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia de Saneamento do Distrito Federal, que seja implantado a rede de esgotos na QNP 25, de Ceilândia -DF.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, de de 2004.


IVELISE LONGHI
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 3085 / 04
Fis. Nº 01 RITA